



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º: 004/2023.

"Solicito ao chefe do Poder Executivo e a Secretaria responsável para que tome providências com os lotes sujos e faça a limpeza correta com base no artigo 3, da lei complementar 484 e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; o envio da presente indicação após aprovada, que a pedido dos moradores para que solicite **ao chefe do Poder Executivo e a Secretaria responsável para que faça a limpeza correta dos lotes sujos com base no artigo 3, lei complementar 484.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a limpeza adequada dos lotes são fundamentais para a segurança e a saúde dos moradores principalmente no combate contra a Dengue. Cabe ao poder executivo tomar providências para buscar resolver esta questão. Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos a Secretária da Habitação na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

26 de Janeiro de 2023


Amarildo Pimenta-Vereador